

LIMPEZA - Regime de Tributação: (LICITANTE, FAVOR PREENCHER)

ANEXO IV do Pregão /GAP-CO/2024
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do processo:		67.278._____/2024-__	
Licitação nº:		Pregão /GAP-CO/2024	
Dia:			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		
B	Município/UF		CANOAS/RS
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo		01/01/2024 a 31/12/2024
D	Número de meses de execução contratual		12
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO			
Tipo de Serviço:		Unidade de Medida	Quantidade Total a Contratar
Limpeza e Conservação Predial			
a) Áreas internas - Pisos frios (Área da BACO)		m2	364,00
TOTAL DA ÁREA INTERNA			364,00
c) Banheiros		m2	894,10
BANHEIROS (TOTAL DA ÁREA)			894,10
TOTAL GERAL			1.258,10
1. MÓDULOS			
Mão de obra			
Mão de obra vinculada à execução contratual			
Dados para composição dos custos referente à mão de obra			
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)		limpeza e conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		5143
3	Salário Normativo da Categoria Profissional - para a jornada de 44 h/sem		1.540,51
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)		servente de limpeza
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)		1º de janeiro de 2024
Módulo 1: Composição da Remuneração			
1	Composição da Remuneração	Percentual (R\$)	Valor (R\$)
A	Salário-Base (valor para somente 1 servente de limpeza) para a jornada de 40 horas semanais Cálculo do valor: (40/6)x30xR\$(SB/220)		1.400,46
B	Adicional de Insalubridade (40% do SB - cláusula 17 da CCT SINDASSEIO/POA 2024)		40,00% 616,20
C	Outros (especificar)		
Total			2.016,66
Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário Cálculo do valor = Rem/12		168,06
B	(Férias??? e) Adicional de Férias Cálculo do valor = [(Rem/3)/12]		56,02
Total			224,08
C	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 2.1		82,46
Total			306,54
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	403,33
B	Salário Educação	2,50%	50,42

C	RAT x FAP Cálculo do valor: % do SAT x FAP (Fator Acidentário de Prevenção de cada empresa)	RAT = 3%	FAP = 1,0000	3,0000%	60,50
D	SESC ou SESI			1,50%	30,25
E	SENAC ou SENAI			1,00%	20,17
F	SEBRAE			0,60%	12,10
G	INCRA			0,20%	4,03
H	FGTS			8,00%	161,33
Total				36,8000%	742,13
Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários					
2.3	Benefícios Mensais e Diários				Valor (R\$)
A	Transporte	Cálculo do valor: [(2xVTx22) – (6%xSB)]			127,17
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação	R\$ 4,80			-
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:	2,00			
	A.3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	22			
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	Cálculo do valor = [(22xVA)x(1-0,19)]			421,98
	B.1) Valor do auxílio-alimentação (clausula 18 da CCT 2024):	R\$ 23,68			-
	B.2) Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-alimentação	22			
C	Assistência Médica e Familiar				0,00
E	Plano de Benefício Social Familiar (cláusula 29 da CCT 2024)				19,42
F	Outros (especificar)				-
Total					568,57
Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários					
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias				306,54
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições				742,13
2.3	Benefícios Mensais e Diários				568,57
Total					1617,24
Módulo 3 - Provisão para Rescisão					
3	Provisão para Rescisão				Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado Cálculo do valor = {Rem/12 + 13º/12=(Rem/12)/12 + Férias/12=(Rem/12)/12 + (1/3xFérias)/12=1/3x[(Rem/12)/12]} x (30/30=1) x 5% de rotatividade anual				10,04
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado				0,80
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado Cálculo do valor = [40%x8%x(Rem+13º+Férias+1/3xFérias)]x5% de rotatividade				3,91
D	Aviso Prévio Trabalhado Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/12 meses do contratox90% dos empregados - ao final do contrato				35,29
E	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado				12,99
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado Cálculo do valor = [40%x8%x(Rem+13º+Férias+1/3xFérias)]x90% dos empregados				70,31
Total					133,34
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente					
Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = Rem + 13º + Férias + 1/3Férias					2.408,80
Conforme item 89 do Relatório do Acórdão TCU n 1.753/2008 do Plenário					
Submódulo 4.1 – Ausências Legais					
4.1	Ausências Legais				Valor (R\$)
A	Férias	Cálculo do valor = BCCPA/12			200,73
B	Ausências Legais	Cálculo do valor = [(BCCPA/30)x2,96dias]/12			19,81
C	Licença-Paternidade	Cálculo do valor = {[BCCPA/30)x5dias]/12}x1,			0,50
D	Ausência por acidente de trabalho	Cálculo do valor = {[BCCPA/30)x15dias]/12}x			0,78
E	Afastamento Maternidade	Cálculo do valor = {[Rem+1/3Rem]/12}x(4/12)			1,49
F	(Outros) Ausência por doença	Cálculo do valor = [(BCCPA)/30)x5dias]/12			33,46
Total					256,77
G	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.1				94,49
Total					351,26
Módulo 5 – Insumos Diversos					
5	Insumos diversos				Valor (R\$)
A	Uniformes				64,20
B	Materiais				930,08

C	Equipamentos	17,27
D	Outros (especificar)	0.00
Total		1.011.55

Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos

6	Custos Indiretos, Lucro e Tributos	Percentual (%)	Valor (R\$)
----------	---	-----------------------	--------------------

BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 – Insumos Diversos)

A	Custos Indiretos	3,00%	153,90
----------	-------------------------	--------------	---------------

BASE DE CÁLCULO DO LÚCRO = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos)

B	Lucro	6,79%	358,78
----------	--------------	--------------	---------------

BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 – Insumos Diversos + Custos Indiretos + Lucro)

C	Tributos	-	-
---	----------	---	---

C.1 Tributos Federais (especificar)	
--	--

a) Cofins (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real)	7,60%	488,72
---	--------------	---------------

b) PIS (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real)	1,65%	106,10
--	--------------	---------------

c) IRPJ - Em face do Ac. TCU nº 648/2016-P, o licitante pode cotar este tributo, porém a Administração não pode inclui-lo no orçamento-base

	d) CSU - Em face do Ac. TCU nº 448/2016, R o licitante pode pagar este tributo, porém		
--	---	--	--

C.2 Tributos Estaduais (especificar)	
---	--

C.3 Tributos Municipais (especificar):

a) ISS (Lei Municipal Canoas nº 4808/2003 - Anexo I)	3,00%	192,91
---	--------------	---------------

Total	1.300,41
--------------	-----------------

Percentual Total e Valor Total de Tributos	12,25%	787,73
--	--------	--------

Base de Cálculo para os Tributos

Cálculo dos Tributos

$$= \left(\frac{\text{Total de Tributos em \%}}{1 - (\text{Total de Tributos em \% dividido por } 100)} \right) \times \text{Alíquota do Tributo}$$

Nota 1: Custos Indiretos. Lucro e Tributos por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
---	-------------

A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.016,66
---	--------------------------------------	----------

B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.617,24
---	--	----------

C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	133,34
D	Módulo 4 – Custo da Rescisão do Profissional Assunto	251,20

D	Modulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	351,26
E	Módulo 5 – Insumo Diversos	1.044,55

Subtotal (A + B + C + D + E)	5.130,05
-------------------------------------	-----------------

F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	1.300,41
---	---	----------

Valor Total por Empregado	6.430,46
----------------------------------	-----------------

3. COMPLEMENTO DOS SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

PREÇO MENSAL UNITÁRIO POR M² (metro quadrado)

ÁREA INTERNA

				(4) ÁREA		(1 Y 5)
--	--	--	--	----------	--	---------

[illegible]

MAO DE OBRA - SERVENTE	(1) PRODUTIVIDADE (1/M²)	NA SEMANA (DÍAS)	(3) JORNADA DE TRABALHO	SEMANAL	HOMEM- MÊS (D+)	SUBTOTAL
---------------------------	-----------------------------	---------------------	----------------------------	---------	--------------------	----------

		(DIAS)		MES (R\$)	(R\$/M²)
--	--	--------	--	-----------	----------

						(R\$/M³)

BANHEIROS

_____BANQUEIROS

MÃO DE OBRA - SERVENTE	(1) PRODUTIVIDADE (1/M²)		(2) FREQUÊNCIA NA SEMANA (DIAS)	(3) JORNADA DE TRABALHO (HORAS)	(4) ÁREA TOTAL	(5) PREÇO HOMEM- MÊS (R\$)	(1 X 5) SUBTOTAL (R\$/M²)
Servente = 5/300*	1	300	5	8	894,10	6.430,46	4,29
4. VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS							
TIPO DE ÁREA				PREÇO MENSAL UNITÁRIO (R\$/M²)	ÁREA (M²)	SUBTOTAL (R\$)	
a) Áreas internas - Pisos frios				5,36	364,00	1.950,57	
TOTAL DA ÁREA INTERNA					364,00	1.950,57	
c) Banheiros (área total)				4,29	894,10	3.832,99	
TOTAL ÁREA					894,10	3.832,99	
TOTAL					1.258,10	5.783,56	
Valor mensal do serviço						5.783,56	
Número de meses do contrato						12	
Valor global da proposta (valor mensal do serviço x nº de meses do contrato)						69.402,72	
QUANTIDADE DE PESSOAL ALOCADO NA EXECUÇÃO CONTRATUAL (item 6.2.e do Anexo VII da IN nº 5/2017)							
Tipo de Mão de Obra				Quantidade de Pessoal			
Servente				1			
MATERIAIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ALOCADOS NA EXECUÇÃO CONTRATUAL (item 6.2.f do Anexo VII da IN nº 5/2017)							
Especificação dos Materiais/Máquinas/Equipamentos							Quantidade

INSUMOS DIVERSOS

QUANTIDADE DA MÃO DE OBRA (SERVENTE) ALOCADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

1

Materiais de Limpeza – SANEANTES DOMISSANITÁRIOS	Unidade	Quantidade Mensal Estimado	Quantidade Anual Estimado	Valor Unitário	Custo Anual
Água Sanitária de 1ª qualidade, 1 litro	litro	15	180	1,76	316,80
ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES 92,8°INPM - Frasco	litro	6	72	5,00	360,00
cera (limpeza de pisos) galão 5l	unidade	0	0	0,00	0,00
CLORO ALVEJANTE – 1 Litro	litro	15	180	2,95	531,00
Desinfetante - 1 Litro	unidade	20	240	2,86	686,40
Desodorizador - Unidade	unidade	6	72	5,85	421,20
Desodorizador Sanitário- Unidade	unidade	20	240	1,20	288,00
DETERGENTE - 5 Litros	galão	8	96	8,62	827,52
Esponja Limpeza - Unidade	unidade	20	240	0,58	139,20
Flanela - Unidade	unidade	15	180	0,89	160,20
Inseticida – unidade	unidade	6	72	7,42	534,24
Limpa vidros - 500ml	unidade	6	72	2,79	200,88
LIMPADOR BASE ÁCIDA - 1 Litro	unidade	6	72	6,87	494,64
LUSTRADOR DE MÓVEIS - 200ml	unidade	6	72	3,13	225,36
NAFTALENO - Quilograma	kg	0,5	6	33,96	203,76
Palha Aço – unidade	unidade	10	120	1,35	162,00
Pano Limpeza 100% Algodão - Unidade	unidade	20	240	1,43	343,20
Saco Plástico Lixo 20L - pacote com 100un	pacote	5	60	8,24	494,40
Saco de lixo 40L, pacote com 100un	pacote	5	60	11,60	696,00
Saco de lixo 60L, pacote com 100un	pacote	5	60	17,68	1.060,80
Saco de lixo 100L, pacote com 100un	pacote	10	120	0,55	66,00
Solução Limpeza Multiuso – 500 ml	unidade	15	180	2,20	396,00
Tela Odorizante – unidade	unidade	20	240	2,30	552,00
CUSTO ANUAL DOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS					9.159,60
CUSTO MENSAL DOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS					763,30
VALOR RATEADO ENTRE A QUANTIDADE DE MÃO DE OBRA ENVOLVIDA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO					763,30

Materiais de Limpeza – COMPLEMENTARES	Unidade	Quantidade Mensal	Quantidade Anual	Valor Unitário	Custo Anual
		0	0	-	-
		0	0	-	-
CUSTO ANUAL DOS MATERIAIS DE LIMPEZA – COMPLEMENTARES					-
CUSTO MENSAL DOS MATERIAIS DE LIMPEZA – COMPLEMENTARES					0,00
VALOR RATEADO ENTRE A QUANTIDADE DE MÃO DE OBRA ENVOLVIDA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO					0,00

UTENSÍLIOS	Unidade	Quantidade a disponibilizar	Vida Útil (em meses)	Quantidade Anual	Valor Unitário	Custo Anual
Balde Plástico Capacidade de 20 litros - Unidade	unidade	2	4	6,0	11,14	66,84
Desentupidor Pia - Unidade	unidade	1	2	6,0	7,95	47,70
Desentupidor Vaso Sanitário - Unidade	unidade	2	1	24,0	6,39	153,36
Disco de Feltro de Enceradeira – Unidade	unidade	0	0	0,0	0,00	0,00
Escova Limpeza Geral de Náilon - Unidade	unidade	2	1	24,0	2,05	49,20
Escova para Vaso Sanitário - Unidade	unidade	2	1	24,0	4,99	119,76
MOP Úmido - Unidade	unidade	1	2	6,0	55,00	330,00
Espanador - Unidade	unidade	2	2	12,0	11,89	142,68
Extensão Elétrica - cabide 20m – Unidade	unidade	0	12	0,0	35,00	0,00
Flanela para Limpeza – Unidade 30x40cm	unidade	2	1	24,0	0,89	21,36
Limpador Vidro Tipo Rodo - Unidade	Unidade	1	1	12,0	47,99	575,88
Mangueira	unidade	1	6	2,0	42,74	85,48
Pá coileira de lixo - com cabo longo	unidade	2	4	6,0	5,90	35,40
Rodo – Unidade	unidade	2	1	24,0	4,30	103,20
Saco para aspirador de pó, embalagem com 3 unidades	pacote	0	1	0,0	18,33	0,00
Vassoura limpar teto – unidade	unidade	2	4	6,0	8,88	53,28
Vassoura nylon nº 03	unidade	2	1	24,0	9,05	217,20
CUSTO ANUAL DOS UTENSÍLIOS						2.001,34
CUSTO MENSAL DOS UTENSÍLIOS						166,78
VALOR RATEADO ENTRE A QUANTIDADE DE MÃO DE OBRA ENVOLVIDA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO						166,78

EQUIPAMENTOS	Unidade	Quantidade a disponibilizar	Depreciação (em meses)	Quantidade Anual	Valor Unitário	Custo Anual
Aspirador de pó / água	unidade	0	12	0,0	299,99	-
Escada de alumínio	unidade	1	60	0,2	473,04	94,61
Dispenser Higienizador	unidade	10	24	5,0	18,01	90,05
Placa sinalizadora "piso molhado"	unidade	2	60	0,4	40,00	16,00
Borrifador 500ml	unidade	2	12	2,0	3,32	6,64
CUSTO ANUAL DOS EQUIPAMENTOS						207,30
CUSTO MENSAL DOS EQUIPAMENTOS						17,27
VALOR RATEADO ENTRE A QUANTIDADE DE MÃO DE OBRA ENVOLVIDA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO						17,27

UNIFORMES	Unidade	Quantidade Anual	Valor Unitário	Custo Anual
------------------	----------------	-------------------------	-----------------------	--------------------

Bota de Segurança de PVC	unidade	1	41,85	41,85
Camiseta gola redonda	unidade	4	50,00	200,00
Calça	conjunto	3	55,00	165,00
Jaqueta/Japona de Nylon	unidade	1	89,74	89,74
Luva de Borracha	Caixa c/ 50	2	61,32	122,64
Meias de algodão	pacote	4	4,85	19,40
Tênis macio e confortável	par	1	89,80	89,80
Capa de Chuva	unidade	2	21,00	42,00
CUSTO ANUAL DOS UNIFORMES PARA 1 SERVENTE				770,43
CUSTO MENSAL DOS UNIFORMES PARA 1 SERVENTE				64,20

QUADRO RESUMO	CUSTO ANUAL	CUSTO MENSAL	Custo Mensal por SERVENTE
	9.159,60	763,30	763,30
	0,00	0,00	-
	2.001,34	166,78	166,78
MATERIAIS	11.160,94	930,08	930,08
EQUIPAMENTOS	207,30	17,27	17,27
UNIFORMES	770,43	64,20	64,20
TOTAIS	12.138,67	1.011,56	1.011,56

OBS (1): a vida útil, os quantitativos e os preços dos insumos são apenas estimativas baseadas em orçamentos e experiência da Administração com este tipo de contratação, podendo e sendo recomendado que o licitante ajustá-los para fins de formulação de sua proposta de preços.